



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA SUPER TELECOM LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **SUPER TELECOM LTDA** portadora do CNPJ 35.673.123/0001-78, situada na Rua Professor Anésio Nogueira de Carvalho nº 26, Centro, Liberdade/MG CEP 37.350-000, neste ato representado por Rodrigo José da Cunha portador do CPF 327.524.338-16, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 57/2021, referente ao **Contrato nº 59/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO

1.1 – Fica estabelecido ao contrato o aditivo de um ponto de internet com acesso ilimitado da fibra optica com ultra velocidade e acesso estável com banda de 200mb de download e 50% de upload para os locais, e ainda serviço de fornecimento de intra rede com velocidade mínima de 100mb para atender a Secretaria Municipal de Educação a ser instalado na Rua Leonides M. Campos nº 104 lj 101, Centro, Lima Duarte/MG, no Contrato nº 59/2022 celebrado entre o Município e a empresa SUPER TELECOM LTDA, totalizando um valor de R\$ 720,00, sendo R\$180,00 mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 13 de junho de 2022.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante




SUPER TELECOM LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 042.365.196-07



CPF: 080.927.496-55

Assessoria Jurídica:



Paula Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630

